



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021 - PROCESSO Nº 64/2021

### ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E APOIO TÉCNICO CONTÁBIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA.

No dia 04 de Novembro de 2021, às 13h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fartura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, bem como os representantes das empresas ITAMAR DE ARAUJO CONTABILIDADE ME, Sr. Itamar de Araujo, e DATACOM - CONTABILIDADE EIRELI, Sr. Milton Mario Morini para abertura dos envelopes Proposta de Preços das empresas habilitadas.

Abertos os envelopes, seus conteúdos foram conferidos e rubricados pelos presentes. Os valores propostos pelas empresas foram os seguintes, em ordem de classificação, por menor preço:

#### ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE

- 1- DATACOM - CONTABILIDADE EIRELI, com o valor mensal de R\$ 2.800,00;
- 2- REDE CONTMAX - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA, com o valor mensal de R\$ 4.500,00;
- 3- ITAMAR DE ARAUJO CONTABILIDADE ME, com o valor mensal de R\$ 4.870,00;
- 4- PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI, com o valor mensal de R\$ 7.100,00;
- 5- ACONSTEC ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA S/S LTDA., com o valor mensal de R\$ 7.380,00;
- 6- MARCOLINO CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA, com o valor mensal de R\$ 7.500,00;

Considerando o acima descrito e de acordo com o Edital, esta Comissão realizou o julgamento chegando ao seguinte resultado final:

**MENOR PREÇO GLOBAL: EMPRESA DATACOM - CONTABILIDADE EIRELI – valor global da proposta R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais).**

Esta decisão será publicada na forma da lei, no Diário Oficial do Município de Fartura, que pode ser acessado pelo site [www.fartura.sp.gov.br](http://www.fartura.sp.gov.br). **Fica aberto o prazo recursal** nos termos do Art. 109, da Lei nº 8666/93, de **05 (cinco) dias úteis**, com relação a este julgamento, começando a correr este prazo a partir **do dia 05/11/2021 e encerrando-se em 11/11/2021**.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 13h59min, da qual foi lavrado este termo que, após lido e achado conforme, segue assinado por todos os presentes e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

A sessão foi transmitida ao vivo no site da municipalidade.

DANIELA ALBERTINA MIDÉA  
PRESIDENTE CPL

  
RUBEN MOREIRA  
MEMBRO  
DUARTE SOUZA GARCIA  
MEMBRO  
RICARDO YASSUO TAIRA  
MEMBRO  
DATACOM - CONTABILIDADE EIRELI  
MILTON MARIO MORINI  
ITAMAR DE ARAUJO CONTABILIDADE ME  
ITAMAR DE ARAUJO